



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1453/2014

DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre cancelamento de Empenhos inscritos em Restos a Pagar dos Exercícios de 2012 e 2013 do Executivo e dá outras providências”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o referido valor cancelado trata-se de saldos de empenhos globais não utilizados ou inseridos em parcelamentos e;

Considerando as imposições contidas na Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e;

Considerando a necessidade destes cancelamentos de Empenhos dos Exercícios de 2012 e 2013, para os devidos fins de encerramento do Exercício Financeiro e Orçamentário, deste Órgão:

DECRETA

Art. 1.º Ficam cancelados os Empenhos realizados em 2012 e 2013 inscritos em Restos a Pagar, abaixo relacionado:

EXERCICIO 2012

28/12/2012 Valor ref. a Canc N.E. 004096/2012-2.	0,03
28/12/2012 Valor ref. a Canc N.E. 004065/2012-2.	22,00

TOTALR\$ 22,03

EXERCICIO 2013

10/12/2013 Valor ref. a Canc N.E. 004280/2013-2.	375,00
26/03/2013 Valor ref. a Canc N.E. 000875/2013-2.	2.945,04
13/08/2013 Valor ref. a Canc N.E. 002278/2013-2.	16.781,50
10/12/2013 Valor ref. a Canc N.E. 004283/2013-2.	73,00

TOTALR\$ 20.174,54

TOTAL GERALR\$20.196,57

..



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Dezembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal